

Estagiou em 1981-1982 na Estação de Lacticínios de Paços de Ferreira, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com um trabalho subordinado ao tema «Fertilidade do solo e variedades de milho no Vale do Sousa», tendo continuado a desenvolver trabalho na mesma, após conclusão do estágio;

Foi relator do Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário Carne para o Entre Douro e Minho;

Responsável pelo sector de cereais e pela coordenação dos campos de demonstração do PROCALFER;

Nomeado responsável pela Divisão de Análise e Projectos em Março de 1987. Tomou posse como chefe de divisão de Análise e Projectos em Outubro de 1987, altura em que ingressou formalmente nos quadros da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Em Dezembro de 1991, foi encarregado, enquanto chefe de divisão, de superintender à instalação e coordenação da futura unidade orgânica responsável pela gestão de todas as medidas de política sócio-estrutural;

Em Setembro de 1992, foi nomeado gestor de todos os programas do PEDAP;

Em Junho de 1993, e em consequência da alteração da Lei Orgânica da Direcção Regional, é nomeado chefe de divisão de Medidas de Política Sócio-Estrutural. Em de Julho de 1996, foi nomeado director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar, acumulando até à publicação do Decreto-Lei n.º 14/97, de 6 de Maio (Lei Orgânica da Direcção Regional), as competências da Divisão de Medidas de Política Sócio-Estrutural;

Em Maio de 1997, foi nomeado definitivamente na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro;

Em Agosto de 2002, passou a exercer funções técnicas na Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

Em Junho de 2005, foi nomeado para o cargo de subdirector regional de Agricultura da DRAEDM, cargo que manteve até Fevereiro de 2007;

Autor do manual «Estudo de casos de boas práticas de gestão de explorações agrícolas», editado em 2005;

Participou e apresentou comunicações em seminários, encontros, palestras e colóquios vários;

Foi membro do júri do concurso Jovem Agricultor Português de 1989 a 1994;

No âmbito da cooperação internacional, fez visitas a explorações agrícolas de Espanha, França e Suíça.

#### Despacho n.º 10 123/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário António Fernando de Campos Cêa possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade;

Considerando que possui licenciatura em Economia e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade o licenciado em Economia António Fernando de Campos Cêa, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, auferindo a retribuição correspondente à categoria de origem, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31.º do mesmo diploma.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — António Fernando de Campos Cêa, solteiro, nascido em 26 de Junho de 1948, natural de Ferreiros do Dão, Tondela, e residente na Rua do Duque de Saldanha, 428, 1.º, D, 4300 Porto.

Formação académica — licenciatura em Economia.

Formação profissional:

Curso de Técnicas de Comunicação em Extensão — DG Extensão Rural;

Curso de Modernas Técnicas de Gestão/Sector Público — NORMA;

Curso de Gestão de Recursos Humanos — NORMA;

Curso de Avaliação de Projectos — GP e Integração Europeia;

Curso sobre Aspectos Gerais de Integração Europeia — INA;

Curso de Preparação de Programas de Desenvolvimento Regional — INA;

Curso de Preparação Pedagógica de Formadores — DGAP.

Experiência profissional:

Coordenador do Departamento de Cooperativas Agrícolas do Norte e Centro do Instituto de Reorganização Agrária de 1975 a 1978; Chefe dos Serviços de Apoio ao Associativismo Agrícola da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1978 a 1981;

Presidente da Subcomissão (interministerial) para a Extinção dos Grémios da Lavoura e suas Federações do Entre Douro e Minho, em 1980 (em acumulação);

Chefe de estudos e planeamento da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1982 a 1986;

Chefe de divisão de Associativismo e de Gestão da Empresa Agrícola, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, de 1986 a 1993;

Gestor regional do Programa de Agrupamentos de Defesa Sanitária, gestor do PEDAP, no período de 1989 a 1993 (em acumulação);

Director de serviços de Mercados e Garantia Agrícola da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1993 a 1996;

Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1996 a 2002.

Informações complementares relevantes:

Trabalhou no sector privado de 1966 a 1970;

Foi docente em:

Faculdade de Economia do Porto de 1974 a 1975;

Instituto Superior de Serviço Social do Porto de 1974 a 1977;

Universidade Portucalense de 1988 a 2002;

Foi consultor da OIT — Organização Internacional do Trabalho em 1981;

Foi consultor do Governo de Cabo Verde em missão de cooperação ao serviço do Estado Português em 1983;

Participou em visitas de estudo no domínio agrícola na Europa, designadamente em Holanda, França, Alemanha, Dinamarca, Bélgica e Espanha;

Prestou assessoria directa à presidência do Instituto de Reorganização Agrária e a todas as sucessivas direcções da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Foram-lhe atribuídos vários louvores públicos por entidades oficiais e associativas.

#### Despacho n.º 10 124/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reor-

ganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que a funcionária Adília Josefina Ribeiro Domingues possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos;

Considerando que possui licenciatura em Direito e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos a licenciada em Direito Adília Josefina Ribeiro Domingues, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — Adília Josefina Ribeiro Domingues, casada, nascida em 20 de Junho de 1961, natural de Monção e residente na Rua de Fernando Morais, lote 58, 5370 Mirandela.

Formação académica — licenciatura em Direito.

Formação profissional:

FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública;

Participou em diversas acções de formação e conferências, nomeadamente na área de recursos humanos, contencioso administrativo, contratação pública, direito criminal e contra-ordenacional.

Experiência profissional:

Em 1 de Fevereiro de 1990, foi contratada pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes para desempenhar funções de consultoria jurídica;

Em 7 de Maio de 1997, é nomeada coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico da então Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

Em Julho de 2004, integrou o grupo de trabalho, tendo em vista a implementação do SIADAP, da então DRATM;

Em 1 de Dezembro de 2004, é nomeada chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, conforme o despacho n.º 20/DIR/2004, de 26 de Novembro, do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes e o despacho n.º 26 153/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 2004;

Exerceu funções de chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos em comissão de serviço de 29 de Dezembro de 2004 até 28 de Fevereiro de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005.

#### Despacho n.º 10 125/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, nomeio as assistentes administrativas especialistas, da carreira de assistente administrativo, Paula Alexandra Tavares Pires Gomes Assis Afonso e Maria João Moreira Alexandre Rodrigues para exercerem funções de secretariado no gabinete da direcção, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

27 de Março de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Despacho n.º 10 126/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA) que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário Henrique Manuel Rita dos Santos possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Cávado;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Zootécnica e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Cávado o licenciado em Engenharia Zootécnica, Henrique Manuel Rita dos Santos, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

#### Nota curricular

Dados pessoais — Henrique Manuel Rita dos Santos, casado, nascido em 6 de Março de 1962, natural de Rochoso, concelho da Guarda, e residente na Rua das Forças Armadas, 196, 3.º, esquerdo, 4700 Braga.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;  
Mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural;

Formação profissional:

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, promovido pelo INA, em 2006;

Acção de formação de coordenadores regionais da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, promovida pelo GPPAA, em 2006;

Acção de formação GESCOR — Gestão de Correio, promovida pela DRAEDM, em 2006;

Curso de Sistemas Digitais de Informação Geográfica, promovido pela DRAEDM, em 2003;

Experiência profissional:

Desde Outubro de 2001 a Fevereiro de 2007, chefe de divisão de Programação, Recolha e Tratamento de Dados da DRAEDM;

De Outubro de 1994 a Outubro de 2001, responsável da Estação Regional de Culturas Arvenses e do Centro de Formação Profissional de Merelim da DRAEDM;

De Junho de 1993 a Outubro de 1994, responsável da Estação Experimental de Produção Animal da DRAEDM;

De Dezembro de 1991 a Junho de 1993, responsável da Divisão de Informação de Contabilidades Agrícolas da DRAEDM;

De Agosto de 1987 a Dezembro de 1991, técnico superior da DRAEDM a exercer funções na Divisão de Informação de Contabilidades Agrícolas;

Projecto «Norte de Portugal 2020: Definição de esquemas regionais de serviços colectivos territoriais — Diagnóstico prospectivo dos serviços em meio rural no EDM», do ON Medida 3.19, em 2003-2005;

Projecto de cooperação Gestão de Empresas do Programa de Apoio às Médias Empresas Agrícolas Santomenses, de 1999 a 2001;

Projecto PAMAF-IED 0036 «Desenvolvimento agrícola sustentável: Metodologia e definição dos critérios de intervenção em zonas de montanha», em 1997-2000, executado no quadro do PAMAF-Medida 4-IED.

#### Despacho n.º 10 127/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA)